



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmplardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER N° 175/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 20 de dezembro de 2023, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 93/2023** - Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência do Município (VRM) e dá outras providências, que tem por objetivo reajustar no percentual e 4,683540% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e quarenta milionésimos por cento), passando a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2024, no valor unitário de R\$ 222,40 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 217/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 93/2023**.

Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2023.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro